



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.592

De 24 de novembro de 2015

Autógrafo nº 226/15 – Projeto de Lei nº 213/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Denomina Rua Geraldo Rossi via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA GERALDO ROSSI a via pública da sede do Município conhecida como Rua “A”, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida “02” e término na Avenida “03”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).